



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000 |

Volume 123 – número 188 – São Paulo, 4 de outubro de 2013, p. 219

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 2013

EDITAL COMPLEMENTAR

As Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos e de Gestão da Educação Básica, da Secretaria da Educação, consoante a disposição contida no Capítulo XIII - Item 26 das Instruções Especiais SE 02/2013 - publicadas no DOE 26/09/2013, divulgam a seguinte complementação do Edital do Concurso Público para Professor Educação Básica II:

1. A prova - parte objetiva (50 questões) e parte dissertativa (2 questões) - Conhecimentos Pedagógicos, a ser aplicada no período da manhã (única para o candidato que concorre a cargos, em duas disciplinas), versará sobre conhecimentos de competências, de habilidades, de referenciais bibliográficos e de legislação de EDUCADOR e de DOCENTE, contidos no ANEXO A da RESOLUÇÃO SE Nº 52/13.

2. A prova - parte objetiva (30 questões) de Conhecimentos Específicos, a ser aplicada no período da tarde, versará sobre conhecimentos pertinentes à Formação Específica do Professor, para cada disciplina ou modalidade de Educação Especial objeto do concurso, contidos no ANEXO D da RESOLUÇÃO SE Nº 52/13.

3. A Resolução SE N.º 52/13 e respectivos anexos encontram-se disponíveis nos sites do **Centro de Referência em Educação – CRE Mario Covas** - <http://www.crmariocovas.sp.gov.br> e da **Fundação Getulio Vargas** - <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/pebsp>. CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 2013

O Secretário de Estado da Educação, em referência às Instruções Especiais SE 02 publicadas no Diário Oficial do Estado em 26/09/2013, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO dos dispositivos a seguir, para constar as seguintes alterações:

IV - DAS INSCRIÇÕES

ONDE CONSTOU:

33. Em conformidade com o Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento próprio.

LEIA-SE:

33. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento próprio.

VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Fica suprimida a alínea "d" do item 7 .

IX - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

ONDE CONSTOU:

7. Os títulos serão recebidos em local e em período a ser definido por ocasião da convocação para realização da prova."

LEIA-SE:

7. Os títulos deverão recebidos exclusivamente via postal. Os candidatos no envio de títulos deverão:

a) acessar a página de acompanhamento do concurso no site da FGV (www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pebsp) e imprimir o "Formulário para envio de títulos", preenchendo-o corretamente;

b) enviar, obrigatoriamente até o dia 21 de outubro de 2013, por SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), o formulário citado na alínea anterior juntamente com os documentos comprobatórios de seus títulos, conforme o caso, fazendo constar no envelope:

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Concurso Público - Professor Educação Básica II – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22250-900

7.1 O candidato que não realizar o envio até a data limite estipulada, considerando, para este efeito, a data da postagem, receberá nota 0 (zero) na etapa de avaliação de títulos, não cabendo pedidos de reconsideração posteriores.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes das referidas Instruções Especiais SE 02/2013.